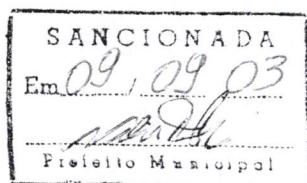


LEI Nº 203/2003

09 DE SETEMBRO DE 2003



Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, item III da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Nilson Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no Orçamento vigente no valor de R\$-862.050,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil e cinqüenta reais), para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete

20 - 33.80.33 – Passagens e desp. Com locomoção R\$- 15.000,00

04. SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.010 – Construção e Ampliação da Escola Canaã

47 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$- 14.000,00

2.013 – Manutenção e Encargo com a Secretaria

74.33.20.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

75.33.20.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R\$ 2.000,00

2014 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

79.31.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 2.000,00

81.33.20.30 – material de consumo R\$ 55.000,00

82.33.20.36 -- Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R\$ 17.000,00

83.33.20.39 -- Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica R\$ 10.000,00

04.03 FUNDEF- 40 %

2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEF 40%

90.31.90.11 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 50.700,00

93.33.20.36 - outros serviços de terc. Pessoa Física R\$ 10.000,00

92.33.90.30 -- material de consumo R\$ 20.000,00

96.44.90.52 – equipamento material permanente R\$ 5.000,00

04.06 – MERENDA ESCOLAR	
2019 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MERENDA ESCOLAR	
102 – 3.3.20.30 - material de consumo	R\$ 20.000,00
04.04 – TRANSPORTE ESCOLAR	
2020 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
103 -3.3.20.30 - material de consumo	R\$ 15.000,00
104.33.20.36 - outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 40.000,00
0408 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2021 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
107.33.20.36 - - outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 3.500,00
65 – SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
1030 – CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM POSTO DE SAUDE LOCAL	
119 – 44.90.51 – obras e instalações	R\$ 35.000,00
1036 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA	
130-4.4.90.51 - obras e instalações	R\$ 4.000,00
2022 – ATENDIMENTO A DOENTES E CARENTES	
124.33.20.36 - - outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO	
132.31.90.11 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 74.300,00
133.31.90.13 – obrigações patronais	R\$ 10.000,00
134.33.20.30 – material de consumo	R\$ 25.800,00
136.33.20.36 - outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 10.000,00
2030 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE –PACS	
156.33.20.30 - – material de consumo	R\$ 10.000,00
2031 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO	
164.33.20.30 - – material de consumo	R\$ 10.000,00
165.33.20.36- outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2033 – CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM POSTO DE SAUDE LOCAL	
170.3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 24.950,00
171.3.1.90.13 - obrigações patronais	R\$ 2.000,00
07- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.48 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA RURAL	
187-4.4.90.51 - obras e instalações	R\$ 100.000,00
2034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SECRETARIO	
248-3.1.90.11 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 68.8000,00
250.3.3.20.30 - – material de consumo	R\$ 100.000,00

251-3.3.20.36 - outros serviços de terc. Pessoa Física	R\$ 66.000,00
2040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LIMPEZA PUBLICA	
190.3.3.20.30 - material de consumo	R\$ 5.000,00
191.33.20.36 - outros serviços terceira pessoa física	R\$ 14.000,00
08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2044 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	
219 - 33.20.30 - material de consumo	R\$ 3.000,00
220.33.20.36 - - outros serviços terceira pessoa física	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 862.050,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Credito Adicional Suplementar por Anulação de Parcial de Dotações, aberto no artigo anterior, ficam anulados parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamento:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE	
18.33.20.36 - - outros serviços terceira pessoa física	R\$ 3.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.	
33.4.4.90.52 - equipamento material permanente	R\$ 4.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
22.31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
26.33.20.30 - Material De Consumo	R\$ 30.000,00
29.33.80.33 - Passagem E Despesas Com Locomoção	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
1009 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	
46.44.90.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 4.000,00
1011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS	
48.44.90.51 - Obras E Instalações	R\$ 4.500,00

1012 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIA	
49.33.20.30 - Material De Consumo	R\$ 1000,00
50.44.90.51 - Aquisição Instalação de Profissional	R\$ 1000,00
1018 - AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	
67.33.80.33 - Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
68.44.90.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 9.000,00
2008 - MANUTENÇÃO ENC. COM ESCOLAS RURAIS	
58.33.20.36 - -- outros serviços terceira pessoa física	R\$ 3.000,00
59.33.20.39 - outros serviços terceira pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
2014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
77.3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
83.3.3.20.36 - outros serviços terceira pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
84.3.3.90.33 - Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
04.03 FUNDEF 40 %	
2016 - MANUTENÇÃO ENC. COM O FUNDEF 40 %	
88-3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
94.3.3.20.39 - outros serviços terceira pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
256.3.3.80.33 - Passagem e Despesas com Locomoção	R\$ 8.700,00
0405- MANUTENÇÃO COM O PDDE	
2018 - MANUTENÇÃO COM PDDE	
100-3.3.20.39 - outros serviços terceira pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
04.07 - TRANSPORTE ESCOLAR	
20.20 - MANUTENÇÃO ENC. COM TRANPORTE ESCOLAR	
105.3.3.20.39 - -- outros serviços terceira pessoa física	R\$ 30.000,00
04.08 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2021- MANUTENÇÃO ENC. COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
108.3.3.20.39 - outros serviços terceira pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
109-4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 4.500,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
05.08 - GABINETE DO SECRETARIO	
1024 - INFORMATIZAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE	
113-4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 4.500,00
1026-CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO	
115-4.4.90.51 -obras e instalações	R\$ 6.000,00

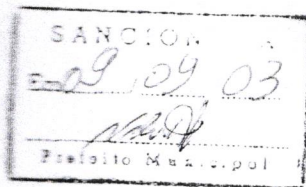
1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
122-4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 2.500,00
1.033 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO	
126-4.4.90.51 - obras e instalações	R\$ 1.000,00
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
129-4.4.92.52 - Equipamento Material Permanente	R\$ 4.500,00
1.037 - Construção de Unidade Sanitária	
131- 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
110-4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.000,00
1.038 - Rec. De Doenças Resp. e Agudas	
158 - 3.3.20.30 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
160 - 3.3.20.39 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
2.023 - Manut. Encargo c/ o Fundo	
136 - 3.3.20.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.300,00
137 - 3.3.20.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
257 - 3.3.80.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 4.000,00
2.027 - Manut. Enc. SIH/FAE	
143 - 3.3.20.30 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
145 - 3.1.90.04 - Cont. por tempo determinado	R\$ 70.000,00
146 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00
2.030 - Agente comunitário de Saúde PACS	
154 - 3.1.90.04 - Cont. por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
2.032 - Manut. Encargo c/ Saúde Bucal	
169 - 3.3.20.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
06.01 - Gabinete do Secretário	
2.033 - Manutenção e Enc. c/ a Secretaria	
171 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 250,00
172 - 3.3.20.30 - Material de Consumo	R\$ 700,00
07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01 - Gabinete do Secretário	
1.041 - Desapropriação de Imóvel	
177 - 4.5.90.61 - Aquisição de imóvel	R\$ 8.000,00
1.042 - Aquisição de Veículo p/ lixo	
178 - 4.4.90.52 - Equip. Material Permanente	R\$ 4.500,00

1.050 – Construção de Galeria Pluvial e meio fio	
196 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
2.034 – Manut. E Encargo com a Secretaria	
246 – 3.1.90.04 – Contratação p/ tempo determinado	R\$ 26.000,00
250 – 3.3.20.30 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
252 – 3.3.20.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 18.500,00
255 – 3.3.80.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 25.800,00
253 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
254 – 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 9.500,00
2.035 – Reforma e Reestruturação de Máquinas	
174 – 3.3.20.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 7.000,00
175 – 3.3.20.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
176 – 4.4.90.52 – Equipamento Mat. Permanente	R\$ 9.500,00
2.040 – Manut. Enc. c/ Limpeza Pública	
192 – 3.3.20.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
2.041 – Manut. Enc. Capac. Serv. Público	
194 – 3.3.20.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
195 – 3.3.20.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01 – Diretoria de Ação Social	
1.052 – Const. Casas Populares	
199 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.053 – Construção de Casas Populares	
200 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.054 – Construção de Centro de Convivência	
201 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.055 – Construção de Centro de Multi Uso	
202 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.056 – Const. Instal. Ampl. Água	R\$ 9.000,00
212 – 4.4.90.52 Equip. Mat. Permanente	R\$ 9.000,00
1.058 – Construção de Creche	
216 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.059 – Construção de Centro Capac. Prof. Int. Criança	
223 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
1.060 – Aquisição de Veículo	
225 – 4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	R\$ 9.000,00
1.062 – Const. Centro Comunitário	
227 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
1.063 – Const. Prédio p/ atender Prog. Alim. Alternativo	
228 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.500,00

08.02 CONS. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.043 - Manut. c/ Conselho Tutelar	
260 - 3.3.80.33 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 2.500,00
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 - Gabinete do Secretario	
2.047 - Manut. Enc. c/ Secretario	
235 - 3.1.90.04 - Contr. Por Tempo Determinado	R\$ 9.500,00
236 - 3.1.90.09 - Salário Família	R\$ 4.000,00
261 - 3.1.90.92 - Desp. Exerc. Anteriores	R\$ 64.000,00
239 - 3.3.20.14 - Diárias Civil	R\$ 10.000,00
240 - 3.3.20.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 10.000,00
241 - 3.3.20.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
258 - 3.3.80.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$ 5.000,00
262 - 3.3.90.52 - Desp. Exerc. Anteriores	<u>R\$70.000,00</u>
TOTAL	862.050,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2003, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2003



Nilson Pereira Lima
Nilson Pereira Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-2

LEI MUNICIPAL Nº. 500/2011

DE: 10 de Outubro de 2011.

10/10/11
[Signature]

"Abre crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 361.156,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais) de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, ambos da lei 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal, e dá outras providencias."

Eu, **LOURIVAL MARTINS ARAUJO**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual para o Exercício de 2011, aprovado pela **Lei nº 465/2010**, no valor de R\$ 361.156,00 (trezentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais), conforme **Convenio 178/2008/FUNASA**, como segue:

Órgão: Secretaria de Obras

Proj/Ativ: 1.131 – Construção e Instalação da Rede de Abastecimento

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$.361.156,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Aberto, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do recurso.

Parágrafo Único – O Credito Adicional suplementar aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor do Convênio assinado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2011.

[Signature]
Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL**
EM: 10/10/11
[Signature]
ASSINATURA

Publique-se, registre-se, cumpre-se,